

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, em 1 de julho de 2015, até 31 de dezembro de 2015, com Margarida da Conceição Carreira Pinto.

Mesão Frio, 1 de julho de 2015



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.